

Consentimento informado - Rastreio ao SARS-CoV-2 dos alunos que frequentam o 1º e 2º Ciclo

Ano letivo 2021/2022

Considerando o início do ano letivo 2021/2022 e a necessidade de adotar a medida governamental de assegurar o rastreio ao SARS-CoV-2 dos alunos que frequentam o 1º e 2º Ciclos do ensino público e privado na Região Autónoma dos Açores, será realizado um rastreio através de recolha de saliva e posterior processamento laboratorial pela metodologia RT-PCR.

Por ser um procedimento não invasivo, dispensa-se a presença do encarregado de educação.

Esta medida foi determinada de forma a assegurar um regresso seguro às aulas.

Caso **não autorize** a realização do referido rastreio proceda ao preenchimento da declaração de recusa e entregue-o ao Conselho Executivo da escola que o seu educando/a frequenta, no prazo de 3 dias, após a receção deste documento.

A não entrega da declaração de recusa implica o consentimento tácito para a realização do rastreio.

✂-----

Declaração de Recusa

Eu, _____, encarregado de educação do aluno _____ data de nascimento ___/___/____, ano e turma ___-____, venho por este meio informar que **não autorizo** o meu educando a participar no rastreio para a SARS-CoV-2.

Assinatura do Encarregado de Educação: _____